



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) digital está registrado no Portal de Compras do Governo Federal e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Trata-se de **aquisição de bens diversos** para atender ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio Sede e suas Unidades Descentralizadas.

2.2. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), foi criado por meio da Lei nº 11.516, do dia 28 de agosto de 2007 com o objetivo de dar um foco mais específico à conservação na gestão ambiental federal. Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs instituídas pela União. Cabe a ele ainda fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação federais, ainda, é responsável por definir e aplicar estratégias na preservação de espécies ameaçadas.

2.3. O ICMBio é uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), cuja missão, visão e valores são:

2.3.1. Proteger o patrimônio natural brasileiro, por meio da gestão de UC's federais e da promoção do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais nas UC's de uso sustentável;

2.3.2. Promover a conservação da biodiversidade, por meio da pesquisa e gestão do conhecimento, da educação ambiental e do fomento ao manejo ecológico.

2.4. O objetivo da contratação visa o atendimento das necessidades de mobiliários nas Unidades Descentralizadas do ICMBio em todo território nacional, levando em consideração o desgaste causado pelo tempo de uso dos bens e obsolescência dos mesmos tornando-os impróprios para o uso.

2.5. O levantamento das necessidades foi realizado por meio de consulta às GRs e suas Unidades Descentralizadas, o qual pode ser verificado no processo 02070.000788/2020-16.

2.6. Tipo de Licitação

2.6.1. O tipo de licitação será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, que constituir-se-á no critério de seleção da proposta mais vantajosa;

2.6.2. Deverá ser adotada a opção pelo Sistema de Registro de Preços, que justifica-se pelo fato de que a forma de aquisição dos bens poderá ter entregas parceladas com base no inciso II do Decreto nº 7.892/2013, e também pelo fato de que o Sistema de Registro de Preços se apresenta como um procedimento especial e flexível, pois a Administração agilizará o procedimento de contratação, antecipando a licitação, que, depois de concluída, ficará apenas no aguardo das requisições para efetivação da respectiva aquisições;

2.6.3. Essas razões justificam plenamente a opção pelo Registro de Preços, e se enquadram perfeitamente ao disposto nos incisos II, III e IV (descritos abaixo) do art. 2º do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.6.4. Nesta seara, há de se asseverar que a adesão será admitida somente para os órgãos vinculados ao Ministério do Meio Ambiente e suas respectivas unidades descentralizadas, devido a alta demanda de atos administrativos resultantes dos procedimentos de adesões ao SRP, combinada com a escassa atual disponibilidade de técnicos para gerenciamento das solicitações, autorizações e controles sistêmicos e não sistêmicos das adesões decorrentes. Ademais, registre-se que o SIASGnet não controla o dispositivo regulamentado no Decreto nº 7892 /2013, Art. 22, § 3º:

Art. 22, §3º - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes", situação que demanda controle a parte. Esta orientação encontra-se chancelada no Despacho SEI 6603156.

3. **ÁREA REQUISITANTE**

| Área Requisitante | Responsável |
|---|----------------|
| Coordenação de Infraestrutura e Logística - CILOG | José Luiz Roma |

4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. **O requisito geral para a contratação é:**

4.1.1.1. A contratação se dará mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por grupo e menor preço por item.

4.1.2. **Os requisitos básicos para a contratação são:**

4.1.2.1. SicaF ou documentos equivalentes;

4.1.2.2. Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

4.1.2.3. Certidão do Portal da Transparência;

4.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST);

4.1.2.5. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;

4.1.2.6. Índices de Liquidez (LG, LC, SG) superiores a 1.

4.1.3. **Os requisitos específicos para a contratação são:**

4.1.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados e/ou declarações de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme exigências contidas no edital;

4.1.3.2. Os atestados deverão conter itens semelhantes ao ofertado, ou seja, de mesma natureza, compatíveis em característica, quantidades e prazos com o objeto desta licitação;

4.1.3.3. Considera-se "quantitativo compatível" a comprovação de fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item licitado, podendo haver a soma de atestados, desde que se refiram ao mesmo período de 12 (doze) meses;

4.1.3.4. Quando diligenciado pelo pregoeiro, a licitante deverá apresentar documentação que comprove as informações apresentadas no atestado de capacidade técnica, tais como: contratos e notas fiscais de fornecimento.

4.1.3.5. Quando solicitado nas especificações técnicas, a licitante deverá fornecer a comprovação adicional da compatibilidade do produto ofertado, por meio do envio de prospecto, manual ou catálogo do fabricante para confirmação/avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações constantes no Termo de Referência. A avaliação destes documentos terá força de deferimento ou indeferimento da proposta ofertada.

4.1.3.6. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. O levantamento de mercado com a finalidade de subsidiar a escolha do tipo de solução a contratar considerou diferentes fontes de pesquisa. Os resultados logrados na pesquisa de preços no Painel de Preços que possui as contratações similares e junto às mídias especializadas do ramo, possibilitou identificar as especificações dos materiais e equipamentos diversos. Especificações estas, usuais de mercado e objeto de contratações similares por outros entes públicos. Foram calculadas as médias unitárias dos valores obtidos na pesquisa de preço.

5.2. O método utilizado para construir a estimativa de preços foi aquele definido no normativo publicado pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, atual Ministério da Economia, sendo a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, a saber:

Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput."

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

5.3. Para fins de estimativa de preços, a Administração utilizou a demanda de aquisição dos objetos, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021, em que foi realizada ampla consulta no painel de preços.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Os preços ofertados pela licitante vencedora devem ser exequíveis;

6.2. A licitante vencedora deve:

- a) Fornecer os materiais nos prazos especificados;
- b) Os materiais fornecidos devem conter a qualidade e especificações exigidas;
- c) A contratada deverá cumprir com todas as exigências de garantia dos bens;
- d) A contratada deverá cumprir com todas as exigências contratuais e do instrumento convocatório.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades estimadas derivam do levantamento de necessidades das unidades, realizado por meio de consulta formal às unidades, conforme os instrumentos contidos no presente processo.

7.2. O levantamento realizado deu suporte à definição da estimativa das quantidades e resultou na Planilha de Preços Máximos Aceitáveis, conforme tabela abaixo:

| PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS | | | | | | |
|---------------------------------------|--|--------|-------------------|-------|----------------------------|-----------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QNTD. | VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$) | VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$) |
| 1 | ANTENA PARABÓLICA/DIGITAL KIT ANTENA MÍNIMO DE 1,70 COM RECEPTOR MÍDIABOX B4+, LNBF MULTIPONTO, 1 KIT DE CABO MÍNIMO DE 15 MTS. Itens Inclusos: 01 Receptor Mídiabox b4 01 Antena Parabólica mínimo de 1,70 mts. 01 LnbF Multiponto Super digital Banda estendida. 01 Kit de Cabo coaxial c/15 metros e conectores. 01 Cabo P2/RCA PRODUTO BIVOLT – 110/220V | 275595 | UNID. | 28 | 1.061,72 | 29.728,16 |
| 2 | APARADOR DE GRAMA, Tensão: 110/220V Diâmetro de corte mínimo 25 cm, carretel semi-automático com dupla saída de nylon. Cabo bipartido, facilitando o armazenamento e transporte. | 263377 | UNID. | 09 | 251,08 | 2.259,72 |
| 3 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/h, tensão 220v, frequência 50/60 hz, tipo split hi wall, características adicionais: controle remoto digital sem fio e compressor rota, garantia de no mínimo de 02 anos. | 458192 | UNID. | 184 | 1.958,97 | 360.451,32 |
| 4 | APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUs - (Temperatura: frio; Tipo: Split Hi-Wall; Gás Ecológico R-410A; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) CLASSE "A" ou "B"; Cor: Branco; Filtro Antibactéria com carvão ativado; Serpentina externa produzida em cobre; Principais funções: Display e temperatura digitais; controle remoto sem fio com display; timer digital; função swing). TENSÃO:220V MONOFÁSICO. | 399655 | UNID. | 04 | 3.040,00 | 12.160,00 |
| 5 | APARELHO TV (TELA PLANA, LED, 40"). Wi-Fi, HDMI e USB, Conversor Digital Integrado tensão bivolt, entrada RF para TV aberta/TV a cabo, entrada LAN RJ45 | 412075 | UNID. | 73 | 2.016,09 | 147.174,43 |
| 6 | ARMADILHA FOTOGRÁFICA: especificações mínimas: resolução de fotos de 24mp ou superior; resolução de vídeo de 1920x1080 ou superior. sistema infravermelho para captura de fotos e vídeos noturnos. alcance do sensor mínimo de 25 metros. resistente a água. função gps geotag. entrada para cartão de memória (sd ou microsd) de até 32gb. opção para fotografia ou gravação de vídeo. sensibilidade pir com 3 regulagens: alto, normal, baixo e automático. pintura camuflada. operação dia e noite. energia: 8 pilhas aa (recomendado), ou 4 pilhas aa (energia de emergência). interface do usuário em led display. compatível com acessórios para entrada de energia solar. | 400588 | UNID. | 609 | 1.165,00 | 709.485,00 |
| 7 | ARMÁRIO ALTO MDF COM 2 PORTAS Tipo: Escritório, Comprimento x Largura x Profundidade: 160 cm x 75 cm x 35 cm | 258004 | UNID. | 114 | 2.100,00 | 239.400,00 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|-------|-----|------------|------------|
| 8 | ARMÁRIO DE AÇO COM 20 REPARTIÇÕES (TIPO VESTIÁRIO) em aço chapa 26 0,45mm, 20 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado. | 257486 | UNID. | 44 | 1.850,00 | 81.400,00 |
| 9 | ARMÁRIOS PARA ARQUIVOS COM 04 GAVETAS EM MADEIRA MDF Comprimento x Largura x Profundidade: 160 cm x 55 cm x 45 cm | 238145 | UNID. | 32 | 2.604,00 | 83.328,00 |
| 10 | BALANÇA DIGITAL 50 KG DE ALTA PRECISÃO para pesca gancho em aço inoxidável para até 50 kg - display de 4 dígitos | 150748 | UNID. | 18 | 159,29 | 2.867,19 |
| 11 | BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA GARRAFÃO – frequência 50/60hz; 110/220v; termostato frontal controle externo de temperatura; bandeja de água removível; água gelada e natural; 3,5 l/h ; suporte para galões de 10 ou 20 litros; suporte para copos grandes; corrente 1,60/0,9 a ; alças laterais; 2 torneiras embutidas. 99 x 31.3 x 31.1 cm ; máximo de 14.8 kg. | 351291 | UNID. | 173 | 656,22 | 113.526,29 |
| 12 | BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO PRESSÃO – pressão mínima de 30 kpa (0,3 kg/cm ² ou 3 metros de coluna de água) ; temperatura da água entre 6°C e 10°C regulado previamente de fábrica/reservatório de 3,5 l / 5,0 l/h ; chapa galvanizada e tampa pia em aço inox ; 110 x 37 x 29 cm ; peso máximo 14,5 kg (com instalação inclusa) | 408558 | UNID. | 06 | 832,52 | 4.495,12 |
| 13 | BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 torneiras latão cromado, gabinete:aço inoxidável, material reservatório água:aço inoxidável 200 litros com compressor voltagem:110/220 v (com instalação inclusa) | 311387 | UNID. | 17 | 3.464,88 | 58.902,97 |
| 14 | BICICLETA ARO 26, mínimo 18 Marchas, material: alumínio | 377312 | UNID. | 31 | 1.336,34 | 41.426,50 |
| 15 | BINÓCULO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE – mínimo de 25x (30x260x160) – visão dia/noite corpo emborrachado ; estrutura revestida com 7 camadas de proteção ; correção de dioptria lado direito ; revestimento da lente uv com cristal satinado ; alça para transporte ; suporte para tripé ; tampa de proteção nas lentes; estojo para proteção e transporte; | 25585 | UNID. | 99 | 495,57 | 49.061,43 |
| 16 | BINÓCULOS 10X42 - ampliação de 10x, com objetivas de 42mm, revestimento em borracha, à prova d'água e com case para transporte; | 25585 | UNID. | 03 | 1.469,00 | 4.407,00 |
| 17 | BOMBA ROTATIVA PARA DRENAGEM DE COMBUSTÍVEL, AUTOMÁTICA | 469994 | UNID. | 22 | 281,00 | 6.182,00 |
| 18 | BOMBONA 200 L: material: polietileno, capacidade: 200 l, tampa: com tampa removível por meio de rosca, altura: 948,0 + 5,0 mm, diâmetro 593,0 + 5,0 mm, garantia: 1 ano | 263056 | UNID. | 74 | 327,16 | 24.209,81 |
| 19 | BOTE INFLÁVEL COM QUILHA INFLÁVEL – 4,10m – 5 camaras de ar ; 2 remos em alumínio ; acompanhado de 1 bomba de alta pressão ; kit de reparo ; suporte para motor ; piso rígido ; soldado em dobras | 295466 | UNID. | 17 | 12.728,13 | 216.378,13 |
| 20 | CADEIRA ESCRITÓRIO, Base fixa, Assento e encosto: espuma injetada | 469126 | UNID. | 390 | 877,00 | 342.030,00 |
| 21 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS (TIPO SECRETÁRIA) Assento e encosto: espuma injetada | 298517 | UNID. | 278 | 1.415,25 ? | 393.439,50 |
| 22 | CAFETEIRA ELÉTRICA – tipo plástico resistente – corpo vidro jarra /termostato/base antiderrapante/timer /filtro | 352782 | UNID. | 72 | 162,84 | 11.724,78 |
| 23 | CAMA TIPO BELICHE EM MADEIRA – 160x0,88x2,00m ; produzido em mdf ; peso suportado não inferior a 140kg ; cor branca; | 414689 | UNID. | 196 | 651,67 | 127.727,32 |
| 24 | COFRE DIGITAL - tipo prateleira medidas externas aproximadas - a x l x p - 150 x 90 x 50 e 150 kg | 20532 | UNID. | 25 | 2.632,77 | 65.819,35 |
| 25 | CAIXA DE SOM PARA AUDITÓRIO- CONECTIVIDADE: (RCA, Bluetooth, USB, Auxiliar, Óptica) | 475609 | UNID. | 33 | 2.089,92 | 68.967,30 |
| 26 | CARRETA COM PNEUS PARA TANQUE 4000L COM KIT INCÊNDIO acessório (inclusive bomba) para trator; | 304353 | UNID. | 16 | 46.700,00 | 747.200,00 |
| 27 | COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 12V - BIVOLT OU 220V - tensão: 12 volts; - vazão: 35 l/min; - pressão máxima: 150 psi; - calibragem máxima: 35 libras; - cabo de 2,9 metros; - botão liga e desliga; - lanterna de emergência - máxima amperagem: 15 amperes; - mangueira emborrachada de 65 centímetros; - mostrador de pressão / manômetro com escala em psi e bar; - tempo máximo de utilização: 12 a 15 minutos; - dimensões: 19 x 9 x 14 centímetros | 268844 | UNID. | 34 | 218,00 | 7.412,00 |
| 28 | CORTADOR DE GRAMA/APARADOR DE GRAMA- | 150396 | UNID. | 05 | 1.154,31 | 5.771,55 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|-------|-----|-----------|--------------|
| | Fixa-cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug, gatilho de acionamento mais longo e anatômico, alça da empunhadura é regulável, abastecimento automático do fio, fixa-cabo. | | | | | |
| 29 | CORTINA DE AR, material metal e plástico, comprimento de 90 cm, potência 120 a 330 w, tensão 220v, vazão 1.000 m3, garantia de no mínimo de 02 anos. (com instalação) | 425653 | UNID. | 10 | 1.125,33 | 6.653,08 |
| 30 | DEPURADOR/EXAUSTOR AR, aplicação:residencial, quantidade mínima de bocas:4 un, capacidade sucção mínima:250 m3/h, potência mínima:340 watt, voltagem:127/220 v | 6432 | UNID. | 15 | 681,78 | 10.226,63 |
| 31 | DESUMIDIFICADOR Bivolt automático (127~220V), desligamento automático quando o reservatório está cheio, reservatório de água removível, indicador de funcionamento, indicador de reservatório cheio | 304997 | UNID. | 09 | 2.251,40 | 20.262,57 |
| 32 | DRONE - VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - TIPO DJI PHANTOM 4 OU SIMILAR: • Diagonal: 350 mm (sem hélices) • Velocidade máxima de subida: 6 m/s • Velocidade máxima de descida: 4 m/s • Velocidade máxima: 20 m/s ou 72 km/h (modo Sport) • Tempo de voo mínimo: cerca de 30 minutos • Distância do sensor de obstáculo: 0,7 metro a 15 metros • Resolução de vídeo: 4K a 24 fps; 2,7K (2704×1520) a 24, 25 e 30 fps; Full HD (1920×1080) a 24, 25, 30, 48, 50, 60 e 120 fps; HD (1280×720) a 24, 25, 30, 48, 50 e 60 fps • Bitrate máximo de vídeo: 60 Mbps • Formato de vídeo: MP4 / MOV (MPEG – 4 AVC/H.264) • Sensor da câmera: 12 MP (1/2.3") • Lente: 20 mm com f/2.8 e campo de visão de 94° • Velocidade do obturador: 8s -1/8000s • Tamanho máximo de imagem: 4000×3000 pixels • Formatos de foto: JPEG, DNG (RAW) • Bateria do drone: 5.350 mAh • Bateria do controle: 6.000 mAh • Frequência do controle: 2.4 GHz a 2.483 GHz • Temperatura para operação: 0°C a 40°C • Localização: GPS / GLONASS | 191550 | UNID. | 66 | 26.719,73 | 1.763.502,18 |
| 33 | DRONE - VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO Peso: 570 g, Tamanho: Dobrado: 180 × 97 × 84 mm (Comprimento × Largura × Altura). Desdobrado: 183 × 253 × 77 mm (Comprimento × Largura × Altura). Distância diagonal: 302 mm. Velocidade máxima de subida: 4 m / s (modo S), 4 m / s (modo N) Velocidade máxima de descida: 3 m / s (modo S), 3 m / s (modo N), 5 m / s (modo S durante uma descida acentuada), 3 m / s (todos os modos em elevações acima de 4500 m). | 191550 | UNID. | 01 | 21.589,00 | 21.589,00 |
| 34 | ESTABILIZADOR TENSÃO 1200 VA, filtro de linha integrado, proteção contra subtensão, proteção contra sobretensão, mínimo de 6 tomadas. | 318896 | UNID. | 184 | 542,58 | 99.835,09 |
| 35 | FOGÃO A GÁS, DO TIPO PISO PARA APLICAÇÃO DOMÉSTICA, 04 queimadores, acendimento automático, forno com capacidade de 50 litros com prateleira deslizante, com iluminação interna, com válvula corta gás, com pés niveladores, na cor branca, mesa de inox dos queimadores, puxadores em alumínio, voltagem em 110/220v, dimensões altura até 100 cm e largura até 68 cm e profundidade até 70 cm, etiqueta de eficiência energética tipo (a). | 218348 | UNID. | 86 | 1.974,00 | 169.764,00 |
| 36 | FORNO DE MICROONDAS INDUSTRIAL INOX – capacidade mínima 38 litros ; funções:descongelamento\, auto-aquecimento\ grill; potência mínima 1000 w; diâmetro do prato não inferior a 315 mm; voltagem:110/220v | 235196 | UNID. | 108 | 1.056,33 | 114.084,00 |
| 37 | FREEZER HORIZONTAL – MÍNIMO 300 LITROS - dupla ação refrigerador / freezer, 2 tampas balanceadas ; faixa de temperatura freezer -18° c a -22° c; faixa de temperatura refrigerador +2° c a +8° c; rodízios reforçados; dreno frontal ; peso maximo 60 kg ; 110/220v; cor branca | 253895 | UNID. | 39 | 2.720,10 | 106.083,74 |
| 38 | GAVETEIRO FIXO DE MADEIRA – tipo volante; 4 gavetas; fechadura e chaves; puxadores externos tipo alça ; | 468393 | UNID. | 101 | 1.139,25 | 115.064,25 |
| 39 | GERADOR A COMBUSTÃO; potencia de 6,5 hp ; capacidade do tanque 15 l; monofásico ; alerta de falta de óleo | 76473 | UNID. | 20 | 3.634,95 | 72.699,00 |
| 40 | GPS PORTÁTIL PARA TRILHAS, a prova de água, com câmera fotográfica | 21059 | UNID. | 159 | 5.080,35 | 807.775,65 |
| 41 | GPS SEM CÂMERA: Tela transrefletiva em cores; alta | 465813 | UNID. | 02 | 3.639,33 | 7.278,66 |

| | | | | | | |
|----|--|--------|-------|----|------------|------------|
| | sensibilidade e receptor GLONASS com antena helix quádrupla, Tamanho: Tela Diagonal ≥6cm; Resolução da tela ≥160 x 240 pixels; Peso: < 300g; Bateria: 2 pilhas AA (não inclusas); Duração da bateria: ≥ 15 horas; A prova d'água (padrão IPX7); Memória interna ≥ 4GB; Waypoints ≥ 4000; Rotas ≥ 200; Log de trilhas ≥10000 pontos, 200 trilhas salvas; Permite adicionar mapas; Receptor de alta sensibilidade; Base de mapa; Rota automática; Bussola eletrônica; Altímetro barométrico; Informações de sol e lua; Tábua das marés; Cálculo de área; POIs personalizados (possibilidade de adicionar pontos de interesse); Compartilha dados sem fio entre unidades; Visualizador de imagens; Interface USB; Slot Cartão memória microSD; Manual em português; Cabo USB. | | | | | |
| 42 | GRUPO GERADOR MÍNIMO 49 CV COM GERADOR MÍNIMO DE 36 KVA; À DISEL; 4T, BIVOLT Sistema de Partida: Manual e Elétrica | 76473 | UNID. | 20 | 4.357,82 | 87.156,40 |
| 43 | LAVADORA DE PRESSÃO – pressão nominal mínimo de 1450 psi ; pressão máxima 2200 psi mínimo ; 5,0 l/min (300 l/h) ; comprimento do fio não inferior a 5 metros ; lança com bico turbo ; peso máximo 5 kg ; mangueira não inferior a 7 metros ; 110/220v | 231823 | UNID. | 44 | 864,14 | 38.021,94 |
| 44 | LAVADORA DE ROUPAS – CAPACIDADE MÍNIMA 15KG – controles eletromecânicos; peso máximo 50 kg; 110/220v; cor branca | 133760 | UNID. | 46 | 2.850,00 | 131.100,00 |
| 45 | LENTE OBJETIVA 18-300MM F/3.5-6.3G, compatível com câmera nikon d7500 | 26905 | UNID. | 05 | 7.821,66 ? | 39.108,30 |
| 46 | LIQUIDIFICADOR BASE EM INOX e plástico, capacidade até 3 litros, potência até 1400w, bivolt (110 / 220) | 260885 | UNID. | 77 | 485,25 | 37.363,99 |
| 47 | MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ mínimo 2t, longo - 1300mm rodas de ferro | 373797 | UNID. | 53 | 1.261,11 | 66.838,83 |
| 48 | MÁQUINA DE SOLDA – 130 AMPERES – monofásica ; itens de acompanhamento: máscara de proteção e escova de aço ; frequência mínima de 60hz ; potência absorvida de 2.5 kw | 49689 | UNID. | 23 | 899,44 | 20.687,12 |
| 49 | MAQUINA FOTOGRAFICA - CÂMERA DIGITAL MÍNIMO DE 16.0 MP e vídeo 4k, capacidade memória:32 gb até 2t; tela led mínimo 3”pol., flash, gps embutido, habilitada wi-fi, a prova d'água, full hd, entrada usb e hdmi; baterias recarregável. | 466022 | UNID. | 91 | 4.026,40 | 366.402,40 |
| 50 | MEGAFONE, MÍNIMO 40 W COM MICROFONE DE MÃO e gravação, alcance superior a 900m e 6 pilhas d | 44024 | UNID. | 26 | 425,32 | 11.058,32 |
| 51 | MESA PARA ESCRITÓRIO – 163X0,60X0,75M; 100% MDF; sem gavetas; cor branca e base em estrutura metálica com pintura epoxi | 445806 | UNID. | 88 | 968,75 | 85.250,00 |
| 52 | MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA MDF 2 X 1,2 M para 6 pessoas e base em estrutura metálica com pintura epoxi | 389116 | UNID. | 49 | 1.928,48 | 94.495,52 |
| 53 | MESA EM L 1400MM X 1400MM X 740MM com gaveta, tampo em mdp 25mm e base em estrutura metálica com pintura epoxi | 376750 | UNID. | 71 | 1.727,75 | 122.670,25 |
| 54 | MICROFONE SEM FIO omnidirecional de cabeça com bateria de lítio recarregável compatível com câmera de vídeo e smartphone laptop pc. | 469422 | UNID. | 66 | 440,84 | 29.095,72 |
| 55 | MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (GASOLINA) 4TWB – caracol da motobomba de ferro ; motor elétrico com capa de proteção ; proteção térmica ; capacitor permanente ; 2 polos ; 60hz | 443884 | UNID. | 31 | 8.321,65 | 257.971,15 |
| 56 | MOTOBOMBA PORTÁTIL, CENTRÍFUGA, 1 estágio, peso líquido total: 8,75 kg. motor: 4 tempos, a gasolina, 2,5 hp, 49,4 cc. tanque de combustível com capacidade para 1,2 litros e reservatório para óleo 4 t de 0,25 litros, integrados ao conjunto. deverá vir acompanhada de mangueira de sucção compatível. | 150484 | UNID. | 21 | 1.820,39 | 38.228,19 |
| 57 | MOTOPODA À GASOLINA, COM SABRE DE 12” com corrente e haste telescópica com 3 metros de comprimento) motor 2 tempos, potência mínima de 1,4 kw (ou 1,5 cv) | 468666 | UNID. | 12 | 2.531,25 | 30.375,00 |
| 58 | MOTOR DE POPA – 2T (496CC) – refrigerado a água ; 2 cilindros em linha; potencia não inferior a 18,4 kw , 25 hp ; gasolina ; velocidade 4500 – 550 rpm ; capacidade do tanque 24,0 l; partida manual; sistema de controle manete ; marchas neutro – frente – ré ; rabeta curta; | 323789 | UNID. | 27 | 19.692,25 | 531.690,75 |
| 59 | MOTOR DE POPA 15HP - HÉLICE: 15 - max rpm (wot): 5200-5800 - cilindros: 2 (em linha) - sistema de arrefecimento: refrigerado a água com termostato - sistema de ignição: cdi - partida: manual - comando: punho - 2 | 67555 | UNID. | 04 | 11.410,00 | 45.640,00 |

| | | | | | | |
|----|---|--------|----------------|-----|-----------|------------|
| | tempos - tanque de combustível remoto (l): 12 - altura do espelho de popa (rabeta): 15" | | | | | |
| 60 | MOTOR DE POPA 40 HP; 4T, COM HÉLICE EM ALUMÍNIO, nº de cilindros 3; faixa de rotação máxima 5500/6000 rpm; sistema de partida elétrico; sistema de lubrificação cárter úmido; sistema de ignição: microcomputador cdi; combustível recomendado gasolina; com garantia mínima de 01 (um) ano, sistema de direção manete. itens de série do motor: tanque de combustível (capacidade mínima de 24 litros) com mangueira e bulbo, jogo de ferramentas; cabo de partida de emergência, vela de ignição sobressalente. proteção ambiental: as emissões de gases e poluentes do equipamento deverão estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental. | 347488 | UNID. | 07 | 47.200,00 | 330.400,00 |
| 61 | MOTOR DE POPA 90 HP, 4 TEMPOS, injeção eletrônica de combustível, partida elétrica à distância, altura do espelho de popa (rabeta) de 20 polegadas, comprimento da rabeta de 508 mm, hélice de inox polido, sistema de alarme contra aquecimento, comando a distância. acompanhado de: caixa de comando à distância com chicote; tacômetro (rpm); velocímetro (speedometer); voltímetro; indicador de pressão da água e indicador do trim. | 150966 | UNID. | 09 | 53.602,67 | 482.424,03 |
| 62 | MOTOR DE POPA DE 150 HP, 4 TEMPOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA de combustível, partida elétrica à distância, levantador hidráulico (power trim), altura do espelho de popa (rabeta) de 20 polegadas, comprimento da rabeta de 508 mm, hélice de inox polido, sistema de alarme contra aquecimento, sistema de câmbio do tipo f-n-r e comando a distância. acompanhado de: caixa de comando à distância com chicote; tacômetro (rpm); velocímetro (speedometer); voltímetro; indicador de pressão da água e indicador do trim. | 150966 | UNID. | 03 | 84.049,21 | 252.147,63 |
| 63 | MOTOR DE POPA ELÉTRICO: 54 LIBRAS, HASTE DE 42 POLEGADAS, 05 velocidades para frente e 02 para tras, manete emborrachado com alongador, sistema basculante para trabalho em rasuras, bateria de 12 voltz e carregador de baterias 5 a/h com bolsa para carregar. | 67555 | UNID. | 05 | 1.790,23 | 8.951,15 |
| 64 | MOTOSSERRA COM SABRE DE 30 CM; A GASOLINA; potência 1,3kw / 1,8cv (mínimo); cilindrada 30 cm³ (mínimo); garantia de 1 ano. | 47252 | UNID. | 62 | 1.368,33 | 84.836,46 |
| 65 | NOBREAK COM POTÊNCIA DE 3000 VA Permissão de expansão do tempo de autonomia do nobreak; alta velocidade; padrões de conexão rs-232 e usb; tensão bivolt automático; 10 tomadas no padrão nbr 14136 sendo 6 do tipo 10a e 4 do tipo 20ª | 413585 | UNID. | 84 | 6.459,57 | 542.603,88 |
| 66 | NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1400, saída 110 v-entrada bivolt com bateria para mínimo de 2 horas . | 41629 | UNID. | 165 | 1.101,67 | 181.775,55 |
| 67 | NOBREAK COM POTÊNCIA DE 5.00KVA (=5.000 VA), no mínimo. proteção de tensão de entrada, saída e curto circuito. porta de comunicação serial rs232. tensão de entrada bivolt automático ou 220v. tensão de saída - 220v; permissão de expansão do tempo de autonomia do nobreak | 318897 | UNID. | 60 | 10.787,53 | 647.251,80 |
| 68 | NOBREAK COM POTÊNCIA DE 700, saída 110 v-entrada bivolt com bateria para mínimo de 2 horas . | 150648 | UNID. | 40 | 561,91 | 22.476,40 |
| 69 | PLAINA DESEMPENADEIRA MESA: 1.800 X X320 MM DPC, 03 facas com 320 x 30 x 3mm, diâmetro do eixo porta facas 99 mm, rotação do eixo 4.500 rpm, motor 2,0 hp 02 pólos. (oficina de móveis) | 8257 | UNID. | 14 | 7.118,50 | 99.659,00 |
| 70 | PLAQUETA EM ALUMÍNIO ANONIZADO COM FURO - 35 jogos contendo 1.200 plaquetas cada, em alumínio anodizado c/furo (1x) na parte superior, (diâmetro 40 x 0,8mm), com numeração puncionada sequencial em baixo relevo e pintada de vermelho, numeradas de 1 a 1.200. Total de 42.000 unidades | - | JOGO (c/1.200) | 35 | 3.748,00 | 131.180,00 |
| 71 | PLAQUETA EM ALUMÍNIO ANONIZADO COM FURO - 33 jogos contendo 101 plaquetas cada, em alumínio anodizado c/furo (1x) na parte superior, nas medidas (diâmetro 40 x 0,8mm), com numeração puncionada sequencial em baixo relevo e pintada de vermelho, numeradas de 0 a 5000 em intervalos de 50. Exemplo: 0, 50, 100, 150, 200, 250.....5000. Total de 3.333 unidades. | - | JOGO (c/101) | 33 | 320,17 | 10.565,61 |
| 72 | GPS GNSS RTK | 24341 | UNID | 01 | 86.110,00 | 86.110,00 |
| 73 | REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL – 260 LITROS; capacidade do refrigerador 207 l; capacidade do freezer 53 l; iluminação interna; duplex; degelo frost free; cor branca | 269039 | UNID. | 55 | 1.689,67 | 92.931,85 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|--------|-------|-----|----------|-------------------------|
| 74 | REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL – 480 LITROS – consumo 53 kwh; capacidade do refrigerador 317 l; capacidade do freezer 86 l; iluminação interna; duplex; degelo frost free; peso máximo 82 kg; cor branca | 417245 | UNID. | 79 | 4.798,43 | 379.075,97 |
| 75 | REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - Cor – Branco, Capacidade total de armazenamento - 76 Litros, Material - pintura epóxi eletrostática de alto brilho, Voltagem - 220 V, Classificação energética – A, Garantia - 12 meses, Tipo de degelo – Compacto, Prateleiras removíveis – Sim, Recipiente para guardar gelo – Sim, Porta latas – Sim, Pés niveladores frontais e traseiros | 346623 | UNID. | 14 | 1.171,00 | 16.394,00 |
| 76 | ROÇADEIRA de Cilindrada (cm2): 38 a 42 cc Lâmina 3 pontas Peso: 6 a 8 kg Potência: 2.2 a 2.7 ca Rotação lenta: 2800 a 3200 RPM Rotação máxima: 12000 a 14000 RPM Capacidade mínima do tanque: 0.6 L | 151031 | UNID. | 121 | 1.367,04 | 165.411,84 |
| 77 | SACO ELEVATÓRIO PARA MERGULHO, IMPERMEÁVEL, com alça de fixação, material em nailon, válvula de expurgo na parte superior, com capacidade de flutuação de 60 kg. | 219802 | UNID. | 48 | 307,67 | 14.768,16 |
| 78 | SERRA CIRCULAR MANUAL – VELOCIDADE MÍNIMA DE 548 RPM ; capacidade de suporte para discos de 7 1/4" ; capacidade de corte de 56° à 90° ; potência mínima de 1350w ; comprimento do fio não inferior a 2 metros. | 137880 | UNID. | 43 | 524,35 | 22.547,05 |
| 79 | SISTEMA DE PROJEÇÃO: LCD OU 3LCD OU DLP; tipo de projetor: multimídia; método de projeção: frontal, traseira e montada no teto; luminosidade (mínima): 3000 ansi lumens; relação de aspecto ótico: 4:3; resolução nativa: 1024x768 (xga). | 217445 | UNID. | 76 | 4.766,40 | 357.720,00 |
| 80 | SOFÁ 3 UN ASSENTOS, material estrutura:madeira maciça\, material estofamento:espuma poliuretano d28\, revestimento:couro legítimo\, cor:preta\, características adicionais:pés e estrutura em aço cromado tubular\, largura máxima 1.88 m ; altura maxima 85 cm ; profundidade maxima 75 cm | 473038 | UNID. | 67 | 5.406,85 | 362.258,95 |
| 81 | SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA, motor refrigerado a ar, 2 tempos, monocilíndrico, 26 cilindradas, capacidade da bolsa coletora de 40 litros | 463070 | UNID. | 32 | 1.197,17 | 38.309,44 |
| 82 | SUPORTE PARA BANNER - confeccionado em alumínio anodizado fosco com haste telescópica com 2 estágios de regulagem. para banners com altura máxima de 2,20m. | 274845 | UNID. | 39 | 92,28 | 3.598,92 |
| 83 | TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA COM CONTROLE REMOTO. funcionalidade: tela de projeção: tipo fixação:teto/ com moldura de acabamento para melhor enquadramento de imagem. tensão entrada:110/220 v formato: cinema 16:9 polegadas: 92 polegadas material: película matte-white 1.0 em pintura eletrostática. botociera para acionamento elétrico. moto tubular silencioso e case em aço carbono. tamanho do produto (área visual): 203x114 cm | 395142 | UNID. | 34 | 4.145,30 | 140.940,20 |
| 84 | TENDA 3X3 POR 3M DE ALTURA, cor branca, estrutura metálica desmontável | 27685 | UNID. | 92 | 1.136,67 | 104.573,64 |
| 85 | TELEFONE COM FIO, com teclas, com 3 funções flash/redial/mudo, 3 volumes de campainha, identificador de chamada, viva voz, posição mesa/parede, bloqueio programável, garantia de no mínimo 12 meses | 61360 | UNID. | 26 | 65,87 | 1.712,62 |
| 86 | TELEFONE SEM FIO, quantidade de teclas discagem rápida 3, tensão alimentação 110/220, características adicionais digital, frequência 2,40 gbz, alcance mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência, registro de chamadas, bateria recarregável | 150716 | UNID. | 41 | 138,25 | 5.668,25 |
| 87 | VENTILADOR DE PAREDE 40 CM, cor preta, com oscilação para direita e esquerda e inclinação para frente e para trás, hélice de três pás, corpo grade e hélice de material plástico, com três velocidades, com grade removível, no mínimo 80w de potência, tensão 220v OU BIVOLT, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E SELO PROCCEL A OU B. | 395604 | UNID. | 212 | 391,83 | 83.067,96 |
| VALOR TOTAL | | | | | | RS 13.983.892,21 |

8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 13.983.892,21** (treze milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.1.1. Neste caso, a licitação será realizada por item, tendo em vista proporcionar a ampla participação de licitantes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INDEPENDENTES

10.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10.2. A presente contratação ocorre de forma independente, não havendo necessidade de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A presente contratação encontra-se contemplada no Plano Anual de Contratações de 2021 deste Instituto, em atendimento à Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

12. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

12.1. Serão utilizados como critérios de sustentabilidade ambiental os dispostos no artigo 5º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010 e o art. 3º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014, conforme a seguir:

12.1.1. Instrução Normativa MPOG nº 01/2010:

(...)

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

(...)

12.1.2. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014:

(...)

Art. 3º Nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia, que estejam regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), conforme publicação no sítio eletrônico www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp, deverá ser exigido, nos instrumentos convocatórios, que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) vigente no período da aquisição.

(...)

12.1.3. Portanto, os itens enquadrados no art. 3º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014 exigirão a seguinte especificação "DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A": INMETRO - SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA". Os demais exigirão enquadramento no artigo 5º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A contratação objetiva a melhoria da estrutura física das unidades do ICMBio, na medida em que seus dirigentes demandaram, e possui como resultado esperado a melhoria da estrutura física e das condições de trabalho dos servidores, em atendimento ao Planejamento Estratégico do Instituto.

13.2. De toda forma, a aquisição dos materiais incide diretamente na melhoria das instalações oferecidas aos servidores e colaboradores do Instituto, bem assim, igualmente à sociedade e ao público visitante em geral, em função da melhoria dos trabalhos e processos internos que utilizam ou utilizarão os ambientes a serem melhorados com a solução esperada da contratação.

13.3. Em termos de economicidade, eficácia e eficiência, podemos asseverar que a economicidade certamente é buscada na realização da pretensa contratação, com a maximização da concorrência, o que resulta em melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. A Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 contempla o regramento acerca do acompanhamento e fiscalização dos contratos, bem assim, tanto o antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, quanto o atual Ministério da Economia, a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União disponibilizam em seus sítios eletrônicos Manuais de Licitações e Contratos e Manuais de Fiscalização Contratual que servem de parâmetro à atuação dos fiscais de contratos;

14.2. A pretensa aquisição não demandará adequação de ambientes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Serão utilizados como critérios de sustentabilidade ambiental os dispostos nos artigos 5º e 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, de acordo com o que se segue:

15.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;

15.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15.2. O Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União - AGU orienta:

15.2.1. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

15.2.2. Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

15.2.3. Logo, os produtos recicláveis como embalagens e outros resultantes do fornecimento dos materiais deverão ser acondicionados e entregues no local apropriado para doação às entidades de reciclagem da região de entrega dos materiais.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

17.1. O documento da análise de riscos contém a descrição, a análise e o tratamento dos riscos e ameaças que possam vir a comprometer o sucesso em todas as fases da contratação.

| FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|--|-----------|----------|
| RISCO 01 | Imprecisão na especificação do objeto do contrato | | |
| DANO POTENCIAL | Atraso no processo de contratação | | |
| | Licitação deserta/fracassada | | |
| PROBABILIDADE | (X) Baixa | () Média | () Alta |
| IMPACTO | () Baixo | (X) Médio | () Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | | |
| Estabelecimento de objetivo claro e preciso do objeto a partir de critérios condizentes com a complexidade do objeto a ser contratado | Requisitante | | |
| Elaboração do Termo de Referência considerando soluções similares em outros órgãos | Requisitante | | |
| AÇÃO DE CONTIGÊNCIA | RESPONSÁVEL | | |
| Revisão do objeto e ajustes necessários | Requisitante | | |

| | | | |
|-----------------------|---|-----------|----------|
| RISCO 02 | Não aprovação do Termo de Referência | | |
| DANO POTENCIAL | Atraso no processo de contratação | | |
| PROBABILIDADE | (X) Baixa | () Média | () Alta |

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--|
| IMPACTO | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | | |
| Reuniões com técnicos e autoridades para divulgação e debate sobre o conteúdo | Requisitante | | |
| AÇÃO DE CONTIGÊNCIA | RESPONSÁVEL | | |
| Realização dos ajustes necessários para o prosseguimento do processo | Requisitante | | |

| | | | |
|---|---|--------------------------------|--|
| RISCO 03 | Não autorização da contratação | | |
| DANO POTENCIAL | Atraso no processo de contratação Inviabilidade da contratação | | |
| PROBABILIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | | |
| Reuniões com técnicos e autoridades para divulgação e debate sobre o conteúdo | Requisitante | | |
| Garantir os recursos orçamentários | DIPLAN | | |
| AÇÃO DE CONTIGÊNCIA | RESPONSÁVEL | | |
| Realização dos ajustes necessários para o prosseguimento do processo | Requisitante | | |

| | | | |
|--|---|--------------------------------|--|
| RISCO 04 | Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos | | |
| DANO POTENCIAL | Atraso no processo de contratação Inviabilidade da contratação | | |
| PROBABILIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | | |
| Definições dos critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle e na legislação vigente | Requisitante | | |
| Verificação do teor de impugnações e recurso em contratações similares | COLIC | | |
| Estrita observância às recomendações da área jurídica do Instituto | Requisitante | | |
| AÇÃO DE CONTIGÊNCIA | RESPONSÁVEL | | |
| Auxílio técnico e/ou jurídico nas respostas as impugnações e recursos | Requisitante | | |

A TABELA ABAIXO TRATA OS RISCOS NA FASE CONTRATUAL

| | | | |
|---|--|---|--|
| RISCO 04 | Descumprimento de cláusulas pela contratada | | |
| DANO POTENCIAL | Não entrega dos bens | | |
| | Atraso na entrega dos bens | | |
| | Entrega com quantidade inferior á exigida | | |
| PROBABILIDADE | <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |
| IMPACTO | <input type="checkbox"/> Baixo | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | | |
| Definição de níveis de serviços adequados | Equipe de planejamento | | |
| Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços prestados | Equipe de fiscalização | | |
| AÇÃO DE CONTIGÊNCIA | RESPONSÁVEL | | |
| Incentivo á solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e sanções cabíveis | Gestor do contrato Equipe de fiscalização | | |

QUADRO RESUMO:

| ID | RISCO | PROBABILIDADE | IMPACTO |
|----|--|---------------|---------|
| 1 | Imprecisão na especificação do objeto do contrato | Baixa | Médio |
| 2 | Não aprovação do Termo de Referência | Baixa | Alto |
| 3 | Não autorização da contratação | Baixa | Alto |
| 4 | Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnação ou recurso | Média | Alto |
| 5 | Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada | Baixa | Médio |

17.2. **Análise riscos:**

17.2.1. A análise de riscos identificou o **risco 4** com maior grau de comprometimento do sucesso da contratação.

17.2.2. A análise de riscos identificou que nenhum grau interfere potencialmente no comprometimento do sucesso da contratação. De todo modo, deve-se realizar estrito acompanhamento dos fatores relacionados aos riscos citados com vistas a evitá-los ou mitigá-los.

18. **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

18.1. A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

18.2. Os estudos realizados para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação indicam para a continuidade da instrução processual do procedimento licitatório, portanto, não foram identificadas situações, obstáculos ou empecilhos para a não continuidade do pleito, logo, a contratação é viável.

19. **RESPONSÁVEIS**

| Área Requisitante | Responsável |
|---|----------------|
| Coordenação de Infraestrutura e Logística - CILOG | José Luiz Roma |

20. **ANEXOS**
 20.1. Anexo I – Pesquisa de Preços (SEI nº [10061248](#)).

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ ROMA

Coordenação de Infraestrutura e Logística

(assinado eletronicamente)

RONDINEY TEIXEIRA DE SOUZA

Chefe da Divisão de Patrimônio e Logística

(assinado eletronicamente)

RODRIGO RIBEIRO XAVIER

Chefe de Divisão de Licitações

De Acordo,

Aprovo na totalidade o Termo de Referência apresentado pela Equipe de Planejamento, assim como o valor estimado para a aquisição bens, a fim de atender a demanda deste Instituto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

(assinado eletronicamente)

PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO

Coordenador-Geral de Administração e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Roma, Coordenador**, em 30/11/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rondiney Teixeira de Souza, Chefe de Divisão**, em 30/11/2021, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Martins Ribeiro, Coordenador(a)-Geral**, em 30/11/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribeiro Xavier, Chefe de Divisão**, em 30/11/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10061232** e o código CRC **1B431B28**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por [87005476115](#), versão 18 por [87005476115](#) em 30/11/2021 11:11:38.